

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019

CARTA CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de consultoria especializada destinada a organização do acervo existente no Arquivo Inativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, auxiliando no estabelecimento de diretrizes para a continuidade da sistemática organizacional e treinamento de mão de obra local para localização do acervo e sua racional utilização, de forma a garantir a manutenção e continuidade da organização.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite N° 001/2019 descrito acima, que perfaz o valor global de nossa proposta de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil Reais), fixo e irrevogável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	CARACTERÍSTICAS	APRES	QUANT. HORA/MÊS	QUANT. MESES	QUANT. TOTAL HORA/MÊS X MESES	R\$ UNIT HORA/MÊS.	R\$ TOTAL (R\$ UNIT HORA/MÊS X QUANT. TOTAL HORA/MÊS X MESES)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DESTINADA A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO EXISTENTE NO ARQUIVO INATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AUXILIANDO NO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA A CONTINUIDADE DA SISTEMÁTICA ORGANIZACIONAL E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAL PARA LOCALIZAÇÃO DO ACERVO E SUA RACIONAL UTILIZAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA ORGANIZAÇÃO. Critério de medição: 40 horas/Mês. Conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I.	HORA/MÊS	40	10	400	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00



- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para iniciarmos a prestação de serviços objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo a necessidade do Departamento de Administração do Órgão Licitante, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de ciência pela CONTRATADA da A.I.S. - Autorização de Início dos Serviços. ✓
- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes. ✓
- O Prazo de entrega da prestação de serviços objeto deste certame, atenderá ao estabelecido no subitem 9.2 do edital, sendo contado da data do de ciência pela CONTRATADA na A.I.S. Autorização de Início dos Serviços, emitida pelo Departamento de Administração da CONTRATANTE. ✓
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital. ✓

Eu, Vitor Alexandre Falquette, RG nº 25.840.980-0, CPF/MF n.º192.924.248-40, Diretor Administrativo, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa SUPORT – ASSISTENCIA TÉCNICA E SISTEMAS S/S LTDA, CNPJ/MF n.º 04.019.530/0001-32, Inscrição Estadual nº 394.023.396.119, com sede a Rua dos Expedicionários, 143, Sala 12, Centro, CEP 11.940-00, que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como refaremos, totalmente às nossas expensas, todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do Edital da Carta Convite N° 001/2019 e da presente proposta, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de defeito na realização dos serviços, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ou outro prazo estabelecido por escrito, contados da notificação que nos for entregue oficialmente.

Jacupiranga, 06 de fevereiro de 2019.



SUPORT – ASSISTENCIA TÉCNICA E SISTEMAS S/S LTDA
Vitor Alexandre Falquette

04.019.530/0001-32

SUPPORT ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E SISTEMA S S LTDA

Rua dos Expedicionários,143 - Sala 12
Centro - CEP 11940-000
JACUPIRANGA - SP

f

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019

CARTA CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de consultoria especializada destinada a organização do acervo existente no Arquivo Inativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, auxiliando no estabelecimento de diretrizes para a continuidade da sistemática organizacional e treinamento de mão de obra local para localização do acervo e sua racional utilização, de forma a garantir a manutenção e continuidade da organização.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite N° 001/2019 descrito acima, que perfaz o valor global de nossa proposta de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mila Reais), fixo e irreatável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM -01- CARACTERÍSTICAS APRES	QUANT. HORA/MÊS	QUANT. MESES	QUANT. TOTAL HORA/MÊS	R\$ UNIT. HORA/MÊS	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DESTINADA A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO EXISTENTE NO ARQUIVO INATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AUXILIANDO NO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA A CONTINUIDADE DA SISTEMÁTICA ORGANIZACIONAL E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAL PARA LOCALIZAÇÃO DO ACERVO E SUA RACIONAL UTILIZAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA	40	10	400	80,00	32.000,00

P

ORGANIZAÇÃO. Critério de medição: 40

horas/Mês. Conforme especificações e

condições constantes no Termo de

Referência – Anexo I.

Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para iniciarmos a prestação de serviços objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo a necessidade do Departamento de Administração do Órgão Licitante, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de ciência pela CONTRATADA da A.I.S. - Autorização de Início dos Serviços. ✓

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes. ✓

O Prazo de entrega da prestação de serviços objeto deste certame, atenderá ao estabelecido no subitem 9.2 do edital, sendo contado da data do de ciência pela CONTRATADA na A.I.S. Autorização de Início dos Serviços, emitida pelo Departamento de Administração da CONTRATANTE. ✓

Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital. ✓

Edital da Carta Convite No 001/2019 - Folha no 22

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Rubrica1a (Prefeita) 1a (Requerente)..... Visto do Jurídico

Eu, FLAVIO HENRIQUE COSTA FERREIRA TORRES, RG no 28853712-9, CPF/MF n.o 019.096.288-75, Empresário titular, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.o 32.039.772/0001-23, Inscrição Estadual no ISENTO e endereço completo da sede), que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como refaremos, totalmente às nossas expensas, todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do Edital da Carta Convite No 001/2019 e da presente proposta, e/ou aquele

FLAVIO HENRIQUE COSTA FERREIRA TORRES – CNPJ 32.039.772/0001-23
Rua Jose Gemelli, 65, Nova Lorena, Lorena, CEP 12.602-590

073 y

em que for constatado dano em decorrência de defeito na realização dos serviços, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ou outro prazo estabelecido por escrito, contados da notificação que nos for entregue oficialmente.

Lorena, 04 de fevereiro de 2019



FLAVIO HENRIQUE COSTA FERREIRA TORRES

FLAVIO HENRIQUE COSTA FERREIRA TORRES

f